ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 15/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA E CONVOCA GABRIEL MAÇALAI PARA OCUPAR TEMPORARIAMENTE E POR PRAZO DETERMINADO O CARGO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XI, do Regimento Interno (Resolução n. 01/95) e de acordo com o disposto no art. 29 da Lei Complementar Municipal 109/2019 e o constante no processo administrativo 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e **CONVOCAR GABRIEL MAÇALAI,** para ocupar temporariamente e por prazo determinado, vinculando-se ao período de licença do ocupante do cargo de provimento efetivo titular, o cargo de **ADVOGADO**, consoante art 29, da Lei Complementar Municipal n. 109/2019, com vencimentos iniciais conforme anexo da respectiva Lei Complementar Municipal.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá apresentar-se no prazo previsto no subitem 6.4 do edital de processo seletivo público simplificado n. 01/2023 ou, querendo, manifestar desistência por escrito, através do e-mail seletivo@montecarlo.sc.leg.br, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 23 de novembro de 2023.

ORAVIO DE CORDEIRO
Presidente